

N.º 30/2025

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VÍDEO E TELEVISÃO
ONLINE PARA A FEIRA DAS
ATIVIDADES ECONÓMICAS DE
ARRONCHES 2025: -----**

-----Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Arronches e edifício dos Paços do Município, perante mim, licenciado [REDACTED], chefe da Divisão de Administração Financeira e Modernização Administrativa, exercendo as funções de oficial público da Câmara Municipal, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara de 1 de julho de 2022, compareceram como outorgantes: -----

-----Primeiro: João Carlos Ventura Crespo, casado, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de Portalegre, com domicílio necessário neste edifício, que outorga, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Arronches, ao abrigo das disposições legais em vigor e nos termos do seu despacho de 24/04/2025, que aprovou a minuta do presente contrato, em representação do Município de Arronches, pessoa coletiva de direito público n.º 501155996. -----

-----Segundo: [REDACTED], portador do cartão do cidadão n.º [REDACTED], residente [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], que outorga na qualidade de representante legal com poderes para o ato da sociedade comercial por quotas "MÍDIO CRIATIVO, LDA.", pessoa coletiva n.º [REDACTED], com sede [REDACTED], matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco, com o capital social de [REDACTED] conforme verifiquei através da certidão permanente com o código de acesso n.º [REDACTED], válida até [REDACTED], documento que arquivo sob o n.º 01. -----

-----Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal,



CÂMARA MUNICIPAL



bem como e com o mesmo fundamento a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato. Reconheço a identidade e os poderes do segundo outorgante pela exibição da já referida certidão permanente. -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

-----Que, por seu despacho de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, cuja cópia, autenticada, neste momento me foi apresentada e anexo, sob o n.º 02, após as formalidades legalmente impostas e a realização de ajuste direto, foi adjudicada a prestação de "serviços de vídeo e televisão online para a Feira das Atividades Económicas de Arronches 2025", bem como aprovou a Minuta do contrato à empresa representada pelo segundo outorgante, pela importância de 14.600,00 € (catorze mil e seiscentos euros), valor constante da sua proposta, datada de 15/04/2025 e aqui anexada sob o n.º 03, e em conformidade com as cláusulas insertas no caderno de encargos que serviu de base ao referido procedimento. À importância atrás referida acresce o montante de 3.358,00 € (três mil trezentos e cinquenta e oito euros), correspondente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa de 23 %, o que perfaz o encargo de 17.958,00 € (dezassete mil novecentos e cinquenta e oito euros). -----

-----Que este contrato tem o prazo de fornecimento de 10 a 13 de julho de 2025, no decorrer da Feira de Atividades Económicas 2025 no concelho, em conformidade com a proposta e demais documentos constantes do processo, e deverá ter início na data da consignação, a ter lugar no prazo máximo de trinta dias. -----

-----Que foi designado gestor do presente contrato o Sr. [REDACTED].

-----Que na parte não especialmente prevista neste contrato e no caderno de encargos se aplicarão as normas legais reguladoras constantes do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Seguidamente disse o segundo outorgante: -----

-----Que aceita a adjudicação atrás referenciada, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como ficou exarado neste contrato e documentos que dele fazem



CÂMARA MUNICIPAL



parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que, de qualquer modo, os possa limitar, restringir ou anular. -----

-----Exibiu o segundo outorgante: comprovativos de não ter a empresa nem os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional; comprovativos de não ter a empresa nem os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência sido condenados por sentença transitada em julgado pelos crimes de participação em atividades de organização criminosa, corrupção, fraude ou branqueamento de capitais; comprovativo da situação regularizada da empresa relativamente a contribuições para a segurança social; comprovativo da situação regularizada da empresa relativamente a impostos devidos. -----

-----Assim o disseram e outorgaram. -----

-----O presente contrato foi escrito em quatro folhas, num único exemplar, que vai ser assinado por ambos os Outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, e por mim [REDACTED], na qualidade já referida, que o fiz escrever e também assino. -----

O primeiro outorgante

O segundo outorgante

O oficial público

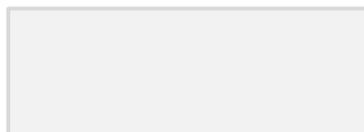


CÂMARA MUNICIPAL



-----**Informação de compromisso (n.º 40657/2025):** -----
 -----Orçamento para o ano 2025: -----
 -----Classificação Orgânica: 02 - Câmara Municipal e serviços municipais; -----
 -----Classificação Funcional: 342 Turismo; -----
 -----Classificação Económica: 020225 Outros serviços; -----
 -----Código de GOP: 3 342 2022/5045 Ac. 4 Aquisição de serviços diversos -----
 -----1 - Dotação inicial..... 120.000,00 €
 -----2 - Reforços e créditos especiais/anulações-56.500,00 €
 -----3=1+2 - Dotação corrigida 63.500,00 €
 -----4 - Cativos/descativos..... 0,00 €
 -----5 - Compromissos registados..... 29.424,15 €
 -----6=3-(4+5) - Dotação disponível..... 34.075,85 €
 -----7 - Compromisso relativo à despesa em análise 17.958,00 €
 -----8=6-7 - Saldo residual..... 16.117,85 €
 -----Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco. -----

O chefe da Divisão de
 Administração, Financeira e
 Modernização Administrativa





CÂMARA MUNICIPAL